



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 17/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o ofício n° 1/2020 da Comissão Especial nomeada pela Portaria n° 71/2019 e sua aprovação da sessão plenária ordinária do dia 31 de março de 2020;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a Comissão Especial, nomeada pela Portaria n° 71/2019, finalizar seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 31 de março de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guatupaba, 311 - Fone/Fax (42) 3648-3443 - Cx. Postal 108
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br câmara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 17/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

Considerando o ofício nº 1/2020 de Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 71/2019 e sua aprovação da sessão plenária ordinária do dia 31 de março de 2020;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 71/2019, finalizar seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 31 de março de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 76/2019, decorrente de inexecução nº 5/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, DR. ANTONIO PIETROSON NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBA, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSORCIO E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBA SOB Nº 003/2018, DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2018.

A CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, Centro, Ivaporã, 8667000, representado pelo Presidente o Sr. Cloodaldo Fernandes dos Santos, e a empresa A.B. BATISTA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI ME, situada na Rua PROFESSOR PAULINO LONGO, CENTRO, em RETAMA, inscrita no CNPJ sob nº 21.648.238/0001-06, neste ato representada por ANDERSON BARBOSA BATISTA, portador do CPF sob nº 7.150.988-0, SSP/PR, portador do CPF sob nº 056.538.939-43, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência, MÍNIMO em 31/12/2020 com finalidade de NECESSIDADE DO SERVIÇO com fundamento art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaporã, 31 de MARÇO de 2020.

CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ 02.586.019/0001-97	CONTRATADA A.B. BATISTA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI ME CNPJ 21.648.238/0001-06
--	---

CLOODALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

ANDERSON BARBOSA BATISTA
CPF nº 82.854847
REPRESENTANTE LEGAL

www.citac.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 73/2019, decorrente de inexecução nº 5/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, DR. ANTONIO PIETROSON NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBA, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSORCIO E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBA SOB Nº 003/2018, DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2018.

A CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, Centro, Ivaporã, 8667000, representado pelo Presidente o Sr. Cloodaldo Fernandes dos Santos, e a empresa CLINICA MEDICA DR. NETO LTDA, situada na Rua Mano Grosse, 715, Centro em Ivaporã, inscrita no CNPJ sob nº 77.730.844/0001-12, neste ato representada por JUVIANO FLORENCO NETO, portador do RG nº 889491, portador do CPF sob nº 025.252.994-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência, MÍNIMO em 31/12/2020 com finalidade de NECESSIDADE DO SERVIÇO com fundamento art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaporã, 31 de MARÇO de 2020.

CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ 02.586.019/0001-97	CONTRATADA CLINICA MEDICA DR. NETO LTDA CNPJ 77.730.844/0001-12
--	--

CLOODALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

JUVIANO FLORENCO NETO
CPF nº 025.252.994-91
REPRESENTANTE LEGAL

www.citac.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 23/2020, decorrente de inexecução nº 5/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, DR. ANTONIO PIETROSON NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBA, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSORCIO E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBA SOB Nº 003/2018, DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2018.

A CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, Centro, Ivaporã, 8667000, representado pelo Presidente o Sr. Cloodaldo Fernandes dos Santos, e a empresa NZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, situada na Av. Souza Naves, 1100, Centro em Ivaporã, inscrita no CNPJ sob nº 23.966.87/0001-86, neste ato representada por MARIANA NAGATA CAVALHEIRO ZANETTI, portador do RG nº 889491, portador do CPF sob nº 371.950.838-51, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência, MÍNIMO em 31/12/2020 com finalidade de NECESSIDADE DO SERVIÇO com fundamento art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaporã, 31 de MARÇO de 2020.

CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ 02.586.019/0001-97	CONTRATADA NZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 23.966.87/0001-86
--	---

CLOODALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

MARIANA NAGATA CAVALHEIRO ZANETTI
CPF nº 371.950.838-51
REPRESENTANTE LEGAL

www.citac.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 70/2019, decorrente de inexecução nº 5/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, DR. ANTONIO PIETROSON NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBA, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSORCIO E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBA SOB Nº 003/2018, DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2018.

A CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, Centro, Ivaporã, 8667000, representado pelo Presidente o Sr. Cloodaldo Fernandes dos Santos, e a empresa MOLETA & MOLETA SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.725.504/0001-61, neste ato representada por SANDRA MARA GROTA MOLETA, portador do RG nº 8.105.188-9, SSP/PR, portador do CPF sob nº 01.182.984-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência, MÍNIMO em 31/12/2020 com finalidade de NECESSIDADE DO SERVIÇO com fundamento art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaporã, 31 de MARÇO de 2020.

CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ 02.586.019/0001-97	CONTRATADA MOLETA & MOLETA SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP CNPJ 08.725.504/0001-61
--	---

CLOODALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

SANDRA MARA GROTA MOLETA
CPF nº 01.182.984-15
REPRESENTANTE LEGAL

www.citac.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 72/2019, decorrente de inexecução nº 5/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, DR. ANTONIO PIETROSON NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBA, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSORCIO E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBA SOB Nº 003/2018, DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2018.

A CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, Centro, Ivaporã, 8667000, representado pelo Presidente o Sr. Cloodaldo Fernandes dos Santos, e a empresa VIVIANE DA CRUZ RIBEIRO CLINICA MEDICA EIRELI ME, situada na Av. Brasil, nº 988, Nova Teba, inscrita no CNPJ sob nº 27.305.384/0001-42, neste ato representada por VIVIANE DA CRUZ RIBEIRO, portador do RG nº 107.008.838/98, portador do CPF sob nº 056.513.939/06, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência, MÍNIMO em 31/12/2020 com finalidade de NECESSIDADE DO SERVIÇO com fundamento art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaporã, 31 de MARÇO de 2020.

CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ 02.586.019/0001-97	CONTRATADA VIVIANE DA CRUZ RIBEIRO CLINICA MEDICA EIRELI ME CNPJ 27.305.384/0001-42
--	--

CLOODALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

VIVIANE DA CRUZ RIBEIRO
CPF: 056.513.939-06
REPRESENTANTE LEGAL

www.citac.com.br



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2019, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIIBILIDADE Nº 5/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORA E A EMPRESA A.B. BATISTA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI ME.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Professora Diva Proença, nº 500, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, neste ato representado pelo Presidente CLOODALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.971.056-9, SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 090.252.329-30, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Teba, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado, EMPRESA A.B. BATISTA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI ME, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à sito à PROFESSOR PAULINO LONGO, CENTRO, em RETAMA, inscrita no CNPJ nº 21.648.238/0001-06, representada pelo Sr. ANDERSON BARBOSA BATISTA, inscrita no CPF nº 056.538.939-43, RG nº 7.150.988-0, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2019, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIIBILIDADE Nº 5/2019, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Consta objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, MÍNIMO 31/12/2020, prorrogação do prazo da Cláusula Decima Primeira - Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº 76/2019, através da seguinte redação:

1 - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2019 até o dia 31 de Dezembro de 2020".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte (31/03/2020).

ENF. CLOODALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA A.B. BATISTA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI ME
ANDERSON BARBOSA BATISTA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.

2.



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2019, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIIBILIDADE Nº 5/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORA, E A EMPRESA CLINICA MEDICA DR. NETO LTDA.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Professora Diva Proença, nº 500, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, neste ato representado pelo Presidente, CLOODALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.971.056-9, SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 090.252.329-30, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Teba, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado, EMPRESA CLINICA MEDICA DR. NETO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à sito à MATO GROSSO, 715, CENTRO, em IVAIPORA, inscrita no CNPJ nº 77.730.844/0001-12, representada pelo Sr. JUVIANO FLORENCO NETO, inscrita no CPF nº 025.252.994-91, RG nº 889491, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2019, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIIBILIDADE Nº 5/2019, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Consta objeto do presente instrumento, dilação do prazo de vigência, MÍNIMO 31/12/2020, prorrogação do prazo da Cláusula Decima Primeira - Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº 73/2019, através da seguinte redação:

1 - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2019 até o dia 31 de Dezembro de 2020".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento